

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVICE EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVICE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede à Travessa Mauriti, nº 2324 – Altos, Bairro do Marco, no Município de Belém – PA, CEP 66093-180, Telefone (91) 3352-1217 / 98124-7144, email: diamondservicelda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ELIZABETH DUTRA SOEIRO**, brasileira, solteira, diretora, residente e domiciliada na cidade de Belém - PA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona Contrato original que trata da **VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é objeto a **prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará**, no município Marabá.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica modificada, na parte preambular do vertente Contrato, em razão de alteração contratual nos atos constitutivos da pessoa jurídica, o tipo de personalidade jurídica da contratada, a qual passou de sociedade empresarial de responsabilidade limitada, para empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI). Com a alteração contratual, procedeu-se, de igual modo, a modificação da representação legal da empresa **DIAMOND SERVICE EIRELI**, passando a constar a senhora **ELIZABETH DUTRA SOEIRO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05.04.2018**, com base no Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a **garantia do contrato**, referida na Clausula Décima Segunda do referido instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhada pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

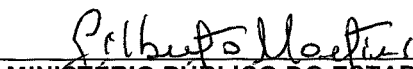
Atividades: 12101.03.122.1434.8332– Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

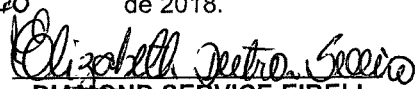
Belém, 08 de março de 2018.

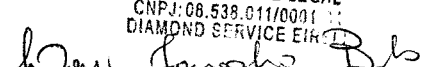


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TESTEMUNHAS

1) 
RG 2549594



DIAMOND SERVICE EIRELI
Elizabeth Dutra Soeiro
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 08.538.011/0001-31
DIAMOND SERVICE EIRELI
2) 
RG 4984377-PC/PA.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332- Operacionalização de Ações Administrativas.
Elemento de despesa: 3390-37 - Locação de Mão de Obra.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 287789

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NR 029/2017-MP/PA**

NR DO TERMO ADITIVO: 1

NR DO CONTRATO: 029/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 05.053.657/0001-30)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e de vigência.

Data de Assinatura: 08/03/2018.

Vigência do Aditamento: 19/03/2018 a 17/07/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 4490-51 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 287781

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NR 019/2017-MP/PA**

NR DO TERMO ADITIVO: 1

NR DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVICE EIRELI (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e de vigência.

Data de Assinatura: 08/03/2018.

Vigência do Aditamento: 05/04/2018 a 04/04/2019.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332- Operacionalização de Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 287792

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 011/2018-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestaçã+Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 287735

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NR DA DISPENSA: 007/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INVICTA TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 06.919.603/0001-78).

Objeto: Contratação direta para fornecimento de licença de upgrade de uso do software TeamViewer II Premium, pelo valor total de R\$ 5.828,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais).
Valor Total: R\$ 5.828,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/03/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326. Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 287736

NR DA DISPENSA: 006/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI EPP (CNPJ nº 26.611.936/0001-42).

Objeto: Contratação direta para prestação de serviço de acesso à internet de 20Mbbs de download e 3Mbbs de upload, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/03/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326. Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 287743

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 007/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 256/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 007/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº

188/2018-MP/PGJ, de 16/01/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

12.670.817/0001-56 – A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA-ME – Valor Total de R\$ 11.040,00

Item 1 – Valor Global de R\$ 11.040,00;

Valor Global do certame R\$ 11.040,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 08 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 287944

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 005/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 129/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 005/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº **5538/2017-MP/PGJ**, de 28/08/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

22.129.569/0001-94 – J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACOES-ME – Valor Total de R\$ 1.195,00

Item 1 – Valor Global de R\$ 1.195,00;

18.007.154/0001-70 –ALL WORK COMERCIAL– Valor Total de R\$ 9.459,71

Item 2 – Valor Global de R\$ 9.459,71;

Valor Global do certame R\$ 10.654,71.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 08 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 287942

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017-MP/PA

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, nos municípios de Redenção, Santarém e Tucuruí
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 141/2015-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 047/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. **4847/2017-MP/PGJ, de 28/07/2017**, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 18.851.494/0001-83- C. R. ALVES FRANCO – EPP – Valor Total de R\$ 148.526,16

Item 01 - Promotoria de Justiça de Redenção - Valor anual R\$ 53.270,64

Item 02 - Promotoria de Justiça de Santarém - Valor anual R\$ 52.671,84

Item 03 - Promotoria de Justiça de Tucuruí - Valor anualR\$ 42.583,68

Valor Global do certame R\$ 148.526,16

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 08 de Março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 287689

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 1492/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2521, lotado na Promotoria de Justiça de Chaves, a importância de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/02/2018 a 24/04/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos

procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 100,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 287664

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA

N.º 054/2018/13A PJ CIVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABA torna publica a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agropole do Inkra, Maraba-PA.

PORTARIA N.º 054/2018/13ª PJ CIVEL DE MARABÁ

NOTÍCIA DE FATO: 002009-940/2017

Instaura ao de Procedimento Administrativo para apurar situac;ao de vulnerabilidade da Sra. Assunção de Moraes, de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Maraba/PA, 26 de fevereiro de 2018

LÍLIAN VIAN FREIRE Promotora de JustiçaTitular-13ª PJ de Maraba

Protocolo: 287941

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Procedimento Administrativo nº 000229-116/2013-MP/2ªPJ/DCF/DH

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA)

Interessado: Sindicato dos Médicos do Estado do Pará – SINDMEPA e outros

Objeto: Apurar a situação da greve geral de saúde agendada para iniciar no dia 02/08/2012.

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, vem, no exercício de suas atribuições, dar CIÊNCIA ao Sindicato dos Médicos do Estado do Pará (**SINDMEPA**); Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (**SENPA**); Sindicato dos Nutricionistas do Pará (**SINDNUT**); Sindicato dos Odontologistas do Pará (**SOEPA**); Sindicato dos Farmacêuticos do Pará (**SINFARPA**); Sindicato dos Psicólogos do Pará (**SINDPSIPA**); Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará (**SINASPA**); Sindicato dos Técnicos em Radiologia no Pará (**SINTRABAN**); Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública no Pará (**SINTESP**); Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Pará (**SINDSAÚDE/PA**); Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – Belém (**SINDSAÚDE/BEL**), e Associação dos Funcionários da Saúde do Município de Belém (**ASSESMUB**), do **ARQUIVAMENTO** do procedimento administrativo referenciado. Informa-se que as partes interessadas, caso queiram, poderão apresentar recurso quanto ao arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe a Resolução nº 010/2011-CPJ.

Protocolo: 287765

PORTARIA Nº 1.365/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 4985/2018, em 31/1/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a servidora efetiva AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, com ônus para Órgão cessionário, no período de 2/3/2018 a 1º/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de

de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 287745

EXTRATO DE PORTARIA

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA prorroga o Inquérito Civil Público abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2016 - 4ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Requerido: Município de Altamira

Objeto: Apurar eventual omissão da Municipalidade de Altamira quanto ao atendimento de saúde de gestantes, recém-nascidos, crianças e adolescentes neste município.

Altamira-Pa, 14 de dezembro de 2017.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes

Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira

Protocolo: 287945

PORTARIA N.º 79/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar de forma continuada a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da Promotora de Justiça com atribuições na 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Marabá, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei n.º 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, “a”, “b”, e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;